



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 27/2023 – Fica aberto crédito adicional suplementar por meio de alteração de fonte de recursos, transposição e a transferência de recursos orçamentários no orçamento geral do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 3.779.115,49 (Três milhões, setecentos e setenta e nove mil, cento e quinze reais e quarenta e nove centavos), e dá outras providências.

Pela presente e na forma regimental a Comissão acima descrita através de seu relator Vereador Joilson Silva de Assunção opina pela livre tramitação em plenário do Projeto de Lei nº 27/2023, que tem como finalidade reprogramação dos recursos do orçamento municipal no valor de R\$ 3.779.115,49. Nota-se que, para atender demandas da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte está sendo suplementado o valor de R\$ 2.879.115,49, nas seguintes dotações: Equipamentos e material permanente, material de consumo e outros serviços de terceiros – PJ.

Diante do exposto, exaramos PARECER FAVORÁVEL à apreciação e consequente aprovação da proposição, haja vista, a necessidade da reprogramação no Orçamento Geral do Município, para a efetivação das demandas acima citadas.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos 29 dias do mês de junho do ano de 2023.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social



Joilson Silva de Assunção

Relator

Márcio Luiz O. de Jesus
Presidente

- () com o relator
() contrário ao relator



Mauro Antônio Galvão

Membro

- () com o relator
() contrário ao relator